

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 26 de Maio de 2026 • ANO V | N° 988

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	4

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 26 de Maio de 2026 • ANO V | N° 988

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/
MT**

CNPJ nº 03.239.019/0001-83, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo (SEDEC) as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para obra de recuperação e manutenção de via não pavimentada com instalação de Bueiro Celular Duplo na Linha 29, zona rural do município de Guarantã do Norte/MT.

RESOLUÇÃO CMS Nº 018/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e pela Lei Municipal nº 2.398, de 24 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Recurso Estadual excepcional de custeio de média e alta complexidade no valor de R\$ 1.000.000,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Guarantã do Norte - MT, 14 de maio de 2026.

Rosangela Soares dos Santos Santana

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Homologo a Resolução nº 018/2026 – CMS, nos termos do art. 1º, § 2º da Lei Federal

nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Aparecida Caseiro Aranda

Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito de Guarantã do Norte/MT

RESOLUÇÃO CMS Nº 019/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e pela Lei Municipal nº 2.398, de 24 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Recurso Estadual excepcional de custeio de média e alta complexidade no valor de R\$ 500.000,00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Guarantã do Norte - MT, 14 de maio de 2026.

Rosangela Soares dos Santos Santana

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Homologo a Resolução nº 019/2026 – CMS, nos termos do art. 1º, § 2º da Lei Federal

nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Aparecida Caseiro Aranda

Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito de Guarantã do Norte/MT

RESOLUÇÃO CMS Nº 020/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e pela Lei Municipal nº 2.398, de 24 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar recurso estadual excepcional de custeio de média e alta complexidade no valor de R\$ 1.000.000,00.

Art. 2º Aprovar recurso estadual excepcional de custeio de média e alta complexidade no valor de R\$ 1.200.000,00.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Guarantã do Norte - MT, 22 de maio de 2026.

Rosângela Soares dos Santos Santana

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Homologo a Resolução nº 020/2026 – CMS, nos termos do art. 1º, § 2º da Lei Federal

nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Aparecida Caseiro Aranda

Secretária Municipal de Saúde de Guarantã do Norte/MT

Alberto Márcio Gonçalves

Prefeito de Guarantã do Norte/MT

PORTARIA Nº 0489/2026 DE 25/05/2026.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR, a senhora ANGELA MARIA DE MACEDO, brasileira, maior, portadora do CPF nº ***.812.501-**, e a senhora GICELIA SILVEIRA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.801.081-**, para a fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATO PMGN/MT 063/2026 – CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/05/2026, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0588/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/Nº 181/2022.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogação do prazo e valor contratual para mais 04 (quatro) meses ao Contrato PMGN/MT/Nº 181/2022.

VALOR: R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais).

DATA: 11/05/2026.

CONTRATADO: RDICOM SISTEMA MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.826.858/0001-91.

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11/05/2026.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 022/2026, obteve

o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais): D. MARTINS MIRANDA CONSTRUCOES LTDA (30972896000131) com o lote: 1 no valor total de R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 25 de maio de 2026. **Yasmin Rodrigues de Menezes/Pregoeira**

EXTRATO DE CANCELAMENTO TOTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1745/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

Partes: MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT e a empresa MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.601.436/0001-53.

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

Fundamentação Legal: Art. 29, inciso II, do Decreto Federal nº 11.462/2023, combinado com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 130/2023, diante da solicitação formal da fornecedora para cancelamento da Ata de Registro de Preço.

Efeitos: Imediatos, a partir da publicação.

Data da Assinatura do Termo: 22 de maio de 2026.

Guarantã do Norte/MT, 25 de maio de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 063/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: ADALTO DIAS DE SOUZA LTDA CNPJ: 25.131.393/0001-01

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO E SERVENTE DE PEDREIRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

VALOR: R\$ 41.450,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Guarantã do Norte, 25 de maio de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, comunica a todos os interessados que realizou o CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NACIONAL POR MEIO DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DO SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA “BRUNO E BARRETO”, onde se contratou a Empresa BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.998.179/0001-20, com um valor total estimado de R\$ **270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**. O processo tem Fundamentos Legais no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Guarantã do Norte – MT, 25 de Maio de 2026. Ana Raquel Cassol - Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 62/2026

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 26 de Maio de 2026 • ANO V | N° 988

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT

CONTRATADA: BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NACIONAL POR MEIO DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DO SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA “BRUNO E BARRETO”.

VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

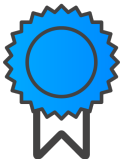
DATA: 22/05/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon May 25 22:30:58 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)